



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
POR INEXIGIBILIDADE Nº 62/2024 INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI.**

Acolhendo as razões expostas pela Secretaria Municipal da Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação, da Prefeitura Municipal de Canela, autorizo, com fundamento no artigo 74, "caput", inc III, alínea "f" da Lei n.º 14.133/21, Inscrição da servidora Nicole Todescato na consultoria/treinamento sobre Eleições 2024, Vedações, Fiscalização e cumprimento de Emendas Impositivas, Medidas Urgentes para adequação à Lei Federal nº 14.133/2021, Penalidades Aplicáveis às condutas Vedadas, LGPD e Temas Relevantes. Que será realizado pela empresa INLEGIS, presencial na sala INLEGIS, data de início: 05/03/2024, e data de conclusão: 08/03/2024. /SMGP. Valor total de R\$ 990,00. Credor: **INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI**, CNPJ: 30.050.141/0001-80, conforme manifestação da SD 960/2024. Inexigibilidade 62/2024.

Constantino Orsolin
Prefeito Municipal